



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.573/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

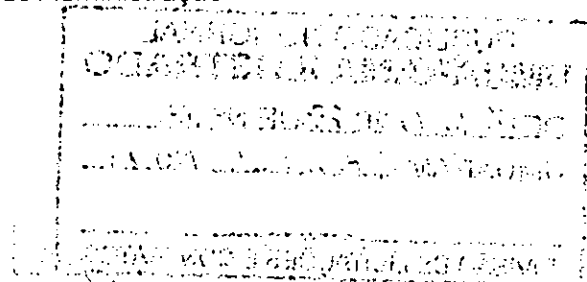
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura, para construção de 04(quatro) salas em bloco de concreto no Antigo Barracão do IBC, neste Município de Umuarama – PR, em cumprimento ao contrato de Cessão de Uso Onerosa com a União Federal, através do contrato nº 04936.003554/207-43, para destinação específica de implantação do "Projeto do Centro Tecnológico Industrial ", conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.09.120.17 DE Nº 11.078
UMUARAMA... 26.1.09 120.17
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS